Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

RECEBIDO EM 02/09/2019
PROTOCOLO Nº 06/2019
Francieli N. S.
RESP. P/ SECRETARIA

Indicação 06/2019

Senhores Vereadores

O Vereador abaixo assinado, vem perante Vossas Excelências, com o devido acatamento, nos termos do artigo 115 e ss. do Regimento interno desta casa, solicitar seja submetida a votação e aprovação e consequentemente enviada ao Poder Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito a seguinte

INDICAÇÃO

VISA SOLICITAR PARA QUE A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL FAÇA O TRANSPORTE DA KELLY BRUGNERA DE SUA CASA PARA PARTICIPAR DE OFICINAS NO CRAS E NA APAE.

JUSTIFICATIVA: A jovem Kelly Brugnera necessita de acompanhamento pelos profissionais da APAE e oficinas do CRAS, conforme indicação médica, pois é essencial para o seu desenvolvimento pessoal.

Conforme sua mãe salientou, é impossível que sua filha faça o trajeto que é bastante longo para uma jovem com problemas, já que fica mais de uma hora andando de ônibus que foi oferecido pelo município.

Sendo assim é pedido o transporte da sua casa até o CRAS e APAE.

Cientes da colaboração e atenção por parte de Vossa Excelência, no sentido de tomar as medidas necessárias, pede e espera deferimento.

São José do Herval, 02 de setembro de 2019.

ROSANA DE FÁTIMA BRIZOLA

Vereadora.

APROVADO EM SESSÃO
DO DIA 02/09/2019
POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE

Rua Frei Alfredo, 179 - Centro - São José do Herval - RS - CEP: 99380-000 - Fone: (54) 3325-1122
email: camaravereadoressjh@gmail.com